

PORTARIA Nº 0422/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5674 de 19 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0058.0285/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Alfha Comércio e Serviços LTDA	01/2022 – 4º Termo Aditivo	Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica, higienização e conservação com o fornecimento de mão de obra capacitada, materiais e equipamentos de unidades médico-hospitalares, incluindo áreas administrativas.	22/04/2023 a 22/08/2023	Titular: Maricy Barbosa Nunes Cravo	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se parcialmente a Portaria: nº 0320/2023, publicada no DIOFE nº 7.924 em 23 de maio de 2023, no item “Nome do fiscal: DALTON TALES JOÃO MOUTINHO, Local: HCAL”, empresa Alfha Comércio e Serviços LTDA, contrato nº 01/2022 - 4º Termo Aditivo;

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de



junho de 2023.

Macapá, 21 de junho de 2023.

TÂNIA REGINA FERREIRA VILHENA
Secretária de Estado da Saúde em exercício

